

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 26 DE JULHO DE 2026.

Aprova o Relatório de Atividades de 2025 e o Plano de Ação de 2026 do Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa sob o nº 002/P 01.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI, do Município de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.440/2022 e em conformidade com seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Atividades de 2025 e do Plano de Ação de 2026 pelo Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver, entidade regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa sob o nº 002/P 01.

CONSIDERANDO a análise realizada pela comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em 26 de agosto de 2026, ata nº 07;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 26 de agosto de 2026, conforme ata nº 13.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades de 2025 e o Plano de Ação de 2026 da Organização da Sociedade Civil Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver, inscrita neste Conselho sob o nº 002/P01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 26 de agosto de 2026.

EBERSON NOVELI JORRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E33-25DC-5F7F-5D5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EBERSON NOVELI JORRA (CPF 797.XXX.XXX-53) em 27/08/2026 16:50:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/3E33-25DC-5F7F-5D5D>